

PORTARIA Nº. 018/2015/FAPEMAT

Altera horário de funcionamento da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT.

O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, o Decreto nº 2.129, de 11 de dezembro de 2003, o Decreto nº 9, de 13 de janeiro de 2015 e o Decreto nº 293, de 16 de outubro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 1º e parágrafo único da Portaria nº. 011/2015/FAPEMAT, que passa ter a seguinte redação:

Art. 1º horário de funcionamento do expediente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso é das 08:30 às 18:30 horas, a ser cumprido de segunda a sexta-feira, com intervalo de 02 horas para refeição.

Parágrafo único. A abertura e fechamento do órgão ocorrerá respectivamente às 08h20min e 18h50min.

Art. 2º - As demais disposições permanecem inalteradas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor em 03 de novembro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 23 de outubro de 2015.

Antonio Carlos Maximo

Presidente

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 07a87e63

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)